

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: axixdkpa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2019 Indicação nº 1303/2019 Protocolo nº 2687/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, O NÃO FECHAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, TENDO EM VISTA, QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO SUPRACITADO, SE PROPÕE AJUDAR NO CUSTEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA QUE ABRIGA A DELEGACIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade do não fechamento da Delegacia de Policia Civil de Município de Bom Jesus do Araguaia, tendo em vista, que a Prefeitura do Município supracitado, se propõe ajudar no custeio da sede administrativa que abriga a Delegacia.

JUSTIFICATIVA

É público e notório o crescente aumento da violência, roubos e furtos, principalmente em cidades do interior do Estado, onde as condições são precárias e a quantidade de efetivos é reduzida, com o fechamento das delegacias que estão previstas, esses números irão aumentar consideravelmente.

Prevendo essa calamidade, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia se propõe em ajudar no custeio do prédio que abriga a Delegacia de Policia Civil, bem como, na luz elétrica, água e internet.

Posteriormente, a doação de um terreno visando à construção de sede própria para abrigar a referida Delegacia.

A urgência deve-se justamente ao fato de que sem atendimento eficiente na área de segurança, não há possibilidade de desenvolvimento e mesmo de subsistência digna para aqueles cidadãos que vivem naquela região.

Caso haja de fato o fechamento da referida Delegacia, as mais próximas serão as Delegacias de Ribeirão Cascalheira e Novo Santo Antônio, distante 150 km e 250 km, respectivamente.

Considerando a relevância desse assunto e do comprometimento dos Pares nessa Casa de Leis com a causa da segurança pública e dos que nela diariamente trabalham pela paz e harmonia dos cidadãos de bem, conclamo a todos pela aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual